PROJETO DE LEI N.º 6/94

DOCUMENTO N.º 81/94

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 13/94
EM 2/2/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Carlos Santos Amorim, ex-Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, durante quase 37 anos trabalhou como funcionário público municipal, prestando relevantes serviços à comunidade vicentina.

Filho do Sr. José dos Santos Amorim e da Srª Benedita Luíza de Amorim, faleceu em setembro de 1991, deixando' esposa, filho e netos e um vazio jamais preenchido nos corações' dos muitos amigos que soube cativar durante toda a sua vida.

O Sr. Carlos Santos Amorim iniciou sua carreira em abril de 1944, como Lançador, sendo a seguir designado para responder pelo Expediente da Seção do Lançamento, em 1955.

Após três anos passou a ser o responsável pela Chefia daquela Seção, onde permaneceu até 1973, quando foi nomeado Conselheiro e depois eleito Superintendente da Caixa de Previdência, cargo que ocupou durante 18 anos.

Seu trabalho à frente da Caixa de Previdência' sempre foi digno de louvor e possibilitou incontáveis benefícios à população vicentina, diariamente atendida.

Dotado de reputação ilibada e conduta irrepreensível, o Sr. Carlos Amorim era estimado por todos por ser extremamente humano e solidário em relação aos problemas do próximo. Evidenciando inegável capacidade administrativa e destacando-se pela admirável competência profissional mereceu o respeito e a consideração de todos os Prefeitos Municipais que se sucederam no decorrer do período em que exerceu as relevantes funções de Superintendente da Caixa de Previdência.

Exerceu, ainda, o cargo de Assessor do Prefeito em 1977,e, em razão de seu notável desempenho foi designado ' em 1981 para as funções de Encarregado de Assuntos Financeiros ' da Comissão do MOBRAL. Já em 1988, passou a responder temporariamente pela Superintendência do SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente.

LC/lc

Presença atuante em vários clubes esportivos e sociais da cidade, foi Diretor e Conselheiro do Clube de Regatas Tumiaru e Sócio do Esporte Clube Beira-Mar, do Elos Clube de São Vicente e do Ilha Porchat Clube.

Apesar de manter admirável discrição em relação às suas atividades filantrópicas, o Sr. Carlos Amorim jamais deixou de amparar as pessoas mais necessitadas de São Vicente e colaborou significativamente com numerosas entidades assistenciais.

Famoso como amante de nossa cidade, não poupou esforços em procurar atividades que objetivassem o desenvolvimento da população vicentina e não restringiu suas ocupações às funções inerentes ao cargo público que exercia. Dessa forma, citamos sua valiosa contribuição nos trabalhos realizados pela Justiça Eleitoral, como Secretário da Junta Eleitoral da Comarca.

Preservando sempre como meta norteadora de sua vida a moral e os bons costumes, era reconhecidamente um homem religioso, uma personalidade marcante pela extraordinária capacidade de cativar amigos e dignificar o trabalho.

Em sua homenagem esta Câmara Municipal, através de seus membros, apresentou Projeto de Lei propondo a denominação de "Carlos Santos Amorim" ao prédio da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. Carlos Santos Amorim e com o objetivo de perpetuar seu nome em São Vicente, submeto à apreciação do Egrégio Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 6/94
DOCUMENTO Nº 81/94

Art. 1º - Fica denominada "Carlos Santos Amorim" a Rua 29, Símbolo 2328, com início na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, Símbolo 2338 e término na Rua "D", Símbolo 2339, no Conjun-

LC/lc

to Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 1º de fevereiro de 1994.

JOSÉ EDUARDO OTTONI DE ALMEIDA

RENATO CARUSO

JOSÉ APARECIDO DÉDINHO

CARLOS SANTIAGO

LC/lc